



PORTARIA Nº. 03/2018/SME, DE 17 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS NO PERÍODO DE RECESSO ESCOLAR E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO os artigos 24, 29 e 31 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96.

CONSIDERANDO que o período de recesso escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio-MT está previsto no calendário escolar.

CONSIDERANDO, o disposto no Inciso I, do Artigo 5º da Portaria nº 362/2017/GS/2017/GS/SEDUC/MT.

RESOLVE:

Artigo 1º - As unidades escolares municipais deverão funcionar em todos os dias úteis, para garantir o atendimento aos seus usuários e à comunidade escolar em geral.

Parágrafo Único - O Diretor da unidade escolar deverá organizar escala de trabalho do pessoal do apoio administrativo, de modo a garantir a presença de pelo menos um servidor da direção da escola, um da secretaria e mais um de apoio escolar, para atendimento ao público no período de recesso escolar de julho.

Artigo 2º - A Equipe de Apoio Pedagógico – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (Auxiliar de Turma), devido a atuarem auxiliando o (a) professor (a) em sala de aula diretamente com o aluno terá direito ao recesso escolar no período de 13 a 29/07/2018.

Artigo 3º – As unidades escolares permanecerão abertas, no período de recesso escolar, em horário especial, das 7:00h às 13:00h com atendimento conforme a escala da Equipe de trabalho prevista no § 1º do Artigo 1º.

Art. 4º Os casos omissos serão solucionados pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as atribuições inerentes a cada uma delas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 13 de julho de 2018.

Campos de Júlio - MT, 17 de julho de 2018.

CLAIR ZAMO PAGLIARINI
Secretária Municipal de Educação